

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

**Unidade:**

COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL

**Objeto:**

AQUISIÇÃO DE TINTA ACRÍLICA, E MASSA CORRIDA E ACRÍLICA

**Enquadramento do Objeto:**

Aquisição

**Indicação da Necessidade para a Contratação:**

REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REFORMAS, ADAPTAÇÕES E MUDANÇAS

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

**I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:**

Não

**II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de:**

Sim

**Outros (especificar):**

-

**PROPOSTAS APRESENTADAS**

Proposta 1:

**1-Item:**

FORNECIMENTO DE TINTA ACRÍLICA, E MASSA CORRIDA E ACRÍLICA

**1-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

FS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

**1-Valor Total (R\$):**

14.042,60

Proposta 2:

**2-Item:**

FORNECIMENTO DE TINTA ACRÍLICA, E MASSA CORRIDA E ACRÍLICA

**2-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

MD CORES TINTAS E ACESSORIOS

**2-Valor Total (R\$):**

17.249,10

Proposta 3:

**3-Item:**

FORNECIMENTO DE TINTA ACRÍLICA, E MASSA CORRIDA E ACRÍLICA

**3-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

SUPER TINTAS

**3-Valor Total (R\$):**

16.725,60

FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

**1-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

FS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

**1-Endereço:**

AVENIDA DURVALTERCIO DE AGUIAR, N 21, NOVA POJUCA, POJUCA, BAHIA

**1-CPF/CNPJ:**

37018052000103

**1-Valor (R\$):**

14.042,60

**2-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

-

**2-Endereço:**

-

**2-CPF/CNPJ:**

-

**2-Valor (R\$):**

-

**3-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

-

**3-Endereço:**

-

**3-CPF/CNPJ:**

-

**3-Valor (R\$):**

-



Documento assinado eletronicamente por **Jaime De Jesus Kalil** em 11/02/2022, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0277894** e o código CRC **71C7DB62**.





ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO		para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;
	( X )	B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
	( )	C) OUTROS (especificar)

### 3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL	<b>3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO</b>  ( ) A SIM  (X) B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)
---	---

3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	<b>3.2.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO</b>  ➤ 2 dias ( ) Úteis ( X ) Corridos.  ➤ Contados da convocação pelo Ministério Público, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.
	<b>3.2.2 PRAZO DE ENTREGA</b>  ➤ 15 dias ( ) Úteis ( X ) Corridos  ➤ O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.
	<b>3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA</b>  ( ) A) NÃO  ( X ) B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.  ➤ Por até 15 dias ( ) Úteis ( X ) Corridos
	<b>3.2.4 ENDEREÇO DE ENTREGA:</b> Sede do Ministério Público do Estado da Bahia, situada na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-004, Salvador – Bahia.



3.2 REGRAS DE  
EXECUÇÃO  
CONTRATUAL

3.2.5 REGRAS PARA ENTREGA:

- Entrega deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):  
 A) NÃO                     B) SIM
- Unidade responsável por receber: Coordenação de Almoxarifado
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 3103-0123 e  
almoxarifado@mpba.mp.br
- Dias para realização da entrega: Segunda-feira a Sexta-feira
- Horários para entrega: 08:00hs às 18:00hs
- Condições especiais: Não se aplica

3.2.6 REGRAS PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) BENS ENTREGUES MONTADOS

B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS

C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR.

Condições:

- PRAZO PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):  
 A) \_\_\_\_\_ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:  
 B) \_\_\_\_\_ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:  
 C) Mediante agendamento:
  - Unidade responsável: *Inserir texto*
  - Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ e  
\_\_\_\_\_@mpba.mp.br
  - Dias para realização da montagem: *Inserir texto*
  - Horários para entrega: *Inserir texto*
- LOCAL PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):  
 A) Sede específica do MPBA em Salvador: *Inserir texto*  
 B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana,  
conforme requerido na AFM.  
 C) Outra. Indicar: *Inserir texto*



	<p><b>3.2.7 REGRAS PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO</p> <p><input type="checkbox"/> B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR. <u>Condições:</u></p> <p>➤ PRAZO PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p><input type="checkbox"/> A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:</p> <p><input type="checkbox"/> B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:</p> <p><input type="checkbox"/> C) Mediante agendamento:</p> <ul style="list-style-type: none"><li><input type="checkbox"/> Unidade responsável: <i>Inserir texto</i></li><li><input type="checkbox"/> Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (____) _____ e _____@mpba.mp.br</li><li><input type="checkbox"/> Dias para realização da instalação: <i>Inserir texto</i></li><li><input type="checkbox"/> Horários para entrega: <i>Inserir texto</i></li></ul> <p>➤ LOCAL PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p><input type="checkbox"/> A) Sede específica do MPBA em Salvador: <i>Inserir texto</i></p> <p><input type="checkbox"/> B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.</p> <p><input type="checkbox"/> C) Outra. Indicar: <i>Inserir texto</i></p>
	<p><b>3.2.8 TIPO E REGRAS DE EMBALAGEM DOS BENS:</b></p> <p>Os materiais deverão ser entregues armazenados em embalagens adequadas às características dos bens que o compõem, de modo a garantir o seu recebimento em perfeito estado de conservação, estando em perfeitas condições de uso, de modo a satisfazer às especificações. A embalagem deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante. As embalagens devem estar em bom estado, sem rasgos, aberturas ou machucados que prejudiquem o estado de vedação e/ ou conservação dos produtos, permitindo seu correto armazenamento.</p>
	<p><b>3.2.9 DEMAIS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO:</b></p> <p>Não se aplica.</p>
<p><b>3.3 PRAZO DE VALIDADE E/OU EXIGÊNCIA DE</b></p>	<p><input type="checkbox"/> A) SEM EXIGÊNCIA DE VALIDADE OU GARANTIA</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> B) PRAZO DE VALIDADE:</p>



<b>GARANTIA PARA O OBJETO</b>	Validade mínima de 18 (dezoito) meses a partir da entrega (todos os itens).
ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO * (Marcar com X):	<p>( X )</p> <p><b>C) GARANTIA - Regras:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ <b>EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</b><ul style="list-style-type: none"><li>( X ) A) CONTRATADA (Regra geral)</li><li>( ) B) FABRICANTE (Exceção)<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo): <i>Inserir texto</i></li></ul></li></ul></li><li>➤ <b>DURAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</b><ul style="list-style-type: none"><li>( ) A) 01 ANO</li><li>( X ) B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL)</li><li>( ) C) OUTRO. Especificar: <i>Inserir texto</i></li></ul></li><li>➤ <b>PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</b><ul style="list-style-type: none"><li>( X ) A) 48 HORAS ( X ) Úteis ( ) Corridas</li><li>( ) B) _____ DIAS ( ) Úteis ( ) Corridos</li></ul></li><li>➤ <b>NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</b><ul style="list-style-type: none"><li>( ) A) SIM</li><li>( X ) B) NÃO</li></ul></li><li>➤ <b>FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</b><ul style="list-style-type: none"><li>( ) A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador</li><li>( ) B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)</li><li>( ) C) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).</li></ul></li></ul> <p><b>Regras:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;</li><li>○ O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;</li></ul> <p>( ) D) Outra. Especificar: <i>Inserir texto</i></p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ <b>DEMAIS REGRAMENTOS: <i>Inserir texto</i></b></li></ul>



	3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 5 dias <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos	
	3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 10 dias <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos	
	3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Coordenação de Almoxarifado com apoio da Coordenação de Manutenção Predial	
	3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):  <input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA  <input checked="" type="checkbox"/> B) PRAZO: <input type="checkbox"/> _____ HORAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridas  <input checked="" type="checkbox"/> 2 DIAS <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos	
3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO *	DEMAIS REGRAMENTOS:	
	3.4.5 O recebimento dos bens ocorrerá mediante conferência dos produtos, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e/ou Instrumento Contratual (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Autorização de Fornecimento de Materiais.	
	3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério Público do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;	
	3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Público do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;	
3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Público do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Público do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.		
3.5 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO  ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):	<input checked="" type="checkbox"/>	A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO
	<input type="checkbox"/>	B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.  ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): <i>Inserir texto</i>  ➤ Indicar regras/condições para subcontratação: <i>Inserir texto</i>



3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	<b>3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</b>	
	<input checked="" type="checkbox"/>	A) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA
	<input type="checkbox"/>	B) PAGAMENTO PARCELADO: <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Quantidade de parcelas: <i>Inserir texto</i></li><li>➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, normalmente conforme regra de entrega): <i>Inserir texto</i></li></ul>
	<b>3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</b>	
	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA
	<input type="checkbox"/>	B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar: <i>Inserir texto</i>
<b>3.6.3 DEMAIS REGRAS:</b>		
<p>3.6.3.1 O pagamento será efetuado processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Público do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;</p> <p>3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;</p> <p>3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;</p> <p>3.6.3.4 O Ministério Público do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;</p> <p>3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;</p> <p>3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Público do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.</p>		



3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL  ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO * (Marcar com X):	( X )	A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS
	( )	B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. <u>Regras:</u> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):<ul style="list-style-type: none"><li>( ) A) INPC/IBGE</li><li>( ) B) OUTRO. Indicar: <i>Inserir texto</i></li></ul></li><li>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;</li><li>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</li><li>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;</li></ul>
3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS *	3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):	
	( X )	A) CONTRATAÇÕES <u>SEM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO <ul style="list-style-type: none"><li>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):<ul style="list-style-type: none"><li>( ) Opção 1: _____ meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</li><li>( X ) Opção 2: 90 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</li></ul></li></ul>
	( )	B) CONTRATAÇÕES <u>COM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO <ul style="list-style-type: none"><li>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):<ul style="list-style-type: none"><li>( ) Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):<ul style="list-style-type: none"><li>( ) A) Data certa: ____ de ____ de _____</li><li>( ) B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</li></ul></li></ul></li></ul>



Opção 2: \_\_\_\_\_ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

A) Data certa: \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso): *Inserir texto*

**3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**

A) NÃO

B) SIM. Justificativa: *Inserir texto*

### OBRIGAÇÕES GERAIS

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;

3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;

3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;

3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;

### 3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA\*



3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;

3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao MPBA e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao MPBA todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;

3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do MPBA;

3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo MPBA, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o MPBA;

3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.9.13 Comunicar formalmente ao MPBA qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MPBA.

#### OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

Não se aplica

#### OBRIGAÇÕES GERAIS

#### 3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE\*

3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;

3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;



3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;

3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

**OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

Não se aplica

3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL  ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)
	<input type="checkbox"/>	B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL
	<input type="checkbox"/>	C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:  ➤ Percentual exigido: ( ) 5% (cinco por cento) <u>OU</u> ( ) Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento)  ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.

ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor unitário	Valor total por item
1	TINTA ACRÍLICA, com especificações mínimas: acabamento fosco, aplicação interior e exterior, secagem ao toque inferior ou igual a 1 hora, rendimento superior ou igual a 380 m <sup>2</sup> /demão, lata de 18 litros, com validade superior ou igual a 18 meses da data de entrega, cor branco neve.	Lata 18L	60	R\$197,21	R\$11.832,60
2	MASSA ACRÍLICA, com especificações mínimas: para acabamento interior e exterior, cor branca, rendimento superior ou igual a 55m <sup>2</sup> por demão, embalagem (lata/ balde) com 25kg.	Lata/ Balde 25kg	10	R\$146,00	R\$1.460,00
3	MASSA CORRIDA, com especificações mínimas: à base PVA, cor branca, rendimento superior ou igual a 55m <sup>2</sup> por demão, embalagem (lata/ balde) com 25kg.	Lata/ Balde 25kg	10	R\$75,00	R\$750,00
Valor Total dos itens					R\$14.042,60



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

**Comunicação Interna nº 6 / DEA - MNT PREDIAL - COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL - DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**

**Em 27 de janeiro de 2022.**

De: Magdyl Nader Barros Rego

SGA/DEA - COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL

Para: Paulo Vinícius Castro de Sampaio

Diretor - DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA ( DEA )

**Assunto: Dispensa de Licitação - Aquisição de Material de Pintura (Tinta e Massa)**

Prezado Diretor,

Considerando que não houve, até o momento, resposta da SAEB referente ao planejamento de compras do MPBA para o ano corrente, e que não foram identificados os itens pretendidos registrados em ata da SAEB para eventual adesão, conforme tratado processo SEI 19.09.02336.0022520/2021-91, será procedido procedimento licitatório para aquisição de diversos materiais de pintura. Os materiais adquiridos através do procedimento licitatório ordinário, instruído através do processo SEI 19.09.02336.0022520/2021-91, ao seu tempo, serão utilizados para atender as demandas planejadas de manutenção, reforma, adaptações, mudanças de sede e alterações de de layout.

Entretanto, devido às fortes chuvas que atingiram a Bahia nos meses de dezembro e janeiro, surgiram, de forma superveniente, demandas de manutenção e reforma nas unidades do Ministério Público do Estado da Bahia, na capital e interior, sendo necessário proceder a aquisição, com brevidade, de tinta acrílica e massa PVA e acrílica. Desta forma, solicitamos abertura de procedimento de Dispensa de Licitação para contratação de empresa para fornecimento de material para pintura (tinta acrílica branca, massa PVA e acrílica). A presente contratação justifica-se pela necessidade de atender, com menor brevidade, frente ao dispêndio de tempo inerente aos procedimentos licitatórios ordinários, as demandas de manutenção predial e reforma das unidades da Instituição. Informamos que os valores a serem contratados encontram-se dentro dos padrões praticados no mercado.



Documento assinado eletronicamente por **Magdyl Nader Barros Rego** em 11/02/2022, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0280031** e o código CRC **F7A1BCEF**.



**DADOS DO FORNECEDOR:**

RAZÃO SOCIAL: FS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

CNPJ: 37.018.052/0001-03

ENDEREÇO: AV DURVALTERCIO DE AGUIAR 21 NOVA POJUCA

MUNICÍPIO: POJUCA

UF:

BA

CEP: 48120-000

**OBJETO:**

Aquisição de material de pintura

**PROPOSTA DE PREÇOS**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	TINTA ACRÍLICA, com especificações mínimas: acabamento fosco, aplicação interior e exterior, secagem ao toque inferior ou igual a 1 hora, rendimento superior ou igual a 380 m <sup>2</sup> /demão, lata de 18 litros, com validade superior ou igual a 18 meses da data de entrega, cor branco neve.	RENOVE	Lata	60	R\$ 197,21	R\$ 11.832,60
2	MASSA ACRÍLICA, com especificações mínimas: para acabamento interior e exterior, cor branca, rendimento superior ou igual a 55m <sup>2</sup> por demão, embalagem (lata/ balde) com 25kg.	IQUINE	Lata/Balde	10	R\$ 146,00	R\$ 1.460,00
3	MASSA CORRIDA, com especificações mínimas: à base PVA, cor branca, rendimento superior ou igual a 55m <sup>2</sup> por demão, embalagem (lata/ balde) com 25kg.	IQUINE	Lata/balde	10	R\$ 75,00	R\$ 750,00
<b>PREÇO GLOBAL</b>					<b>14.042,60</b>	

**CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

1 - Prazo de Fornecimento: 15 dias

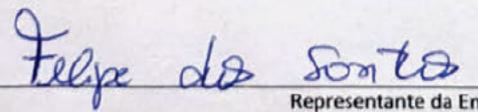
**DATA DA PROPOSTA:**

11/02/2022

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:**

15 dias

**ASSINATURA DO PROFISSIONAL / REPRESENTANTE E CARIMBO COM CNPJ DA EMPRESA:**

  
Representante da Empresa

37.018.052/0001-03

F S Comércio de Materiais  
de Construção EIRELI

Av. Durvaltercio de Aguiar, 21

Nova Pojuca

48.120-000

Pojuca - BA

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 37.018.052/0001-03

**Razão Social:** FS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E

**Endereço:** AV DURVALTERCIO DE AGUIAR N 21 / NOVA POJUCA / POJUCA / BA /  
48120-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/01/2022 a 01/03/2022

**Certificação Número:** 2022013108394736261916

Informação obtida em 02/02/2022 14:03:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.018.052/0001-03

Certidão n°: 2800303/2022

Expedição: 24/01/2022, às 10:49:25

Validade: 22/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **37.018.052/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
PRAÇA ALMIRANTE VASCONCELOS, S/N - CENTRO  
POJUCA - BA - CEP: 48120-000  
FONE(S): 7136453191 CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº 000023/2022**

Nome/Razão Social: **FS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**  
Nome Fantasia: **FS ELETRICA E ILUMINACAO**  
Inscrição Municipal: **0006228** CPF/CNPJ: **37.018.052/0001-03**  
Endereço: **AVENIDA DURVALTERCIO DE AGUIAR, 21 NOVA POJUCA**  
**POJUCA - BA - CEP: 48120-000**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

Observação:

.....  
.....  
.....  
.....  
.....

Esta Certidão foi emitida em 21/01/2022 com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Certidão válida até: **21/04/2022**

  
Prefeitura Mun. de Pojuca  
Gustavo Pereira Aves  
Gerente de Tributos  
**ARLINDO J. S. COSTA JUNIOR**  
Secretário Municipal da Fazenda

Código de controle da certidão: **1100047289**



Emissor: OEZER

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20215348170**

RAZÃO SOCIAL	
<b>FS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
<b>167.159.492</b>	<b>37.018.052/0001-03</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 27/12/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI**  
**CNPJ: 37.018.052/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:05:57 do dia 28/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/04/2022.

Código de controle da certidão: **B3FE.8F3C.8980.6809**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NUMERO DE INSCRIÇÃO 37.018.052/0001-03 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 28/04/2020
NOME EMPRESARIAL FS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FS ELETRICA E ILUMINACAO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV DURVALTERCIO DE AGUIAR	NUMERO 21	COMPLEMENTO *****
CEP 48.120-000	BAIRRO/DISTRITO NOVA POJUCA	MUNICIPIO POJUCA
		UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ZANEFERREIRA.FLORZAO@GMAIL.COM	TELEFONE (71) 9662-2929/ (71) 9665-2016	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/04/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/01/2022 às 16:25:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA  
FS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de ato Constitutivo:

**FELIPE DOS SANTOS** [REDACTED]

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**DO ENQUADRAMENTO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa gira sob o nome empresarial FS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI e nome fantasia FS ELETRICA E ILUMINAÇÃO.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A empresa terá sede: AVENIDA DURVALTERCIO DE AGUIAR, 21, NOVA POJUCA, POJUCA, BA, CEP 48.120-000.

**CLÁUSULA QUARTA.** A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

**DO OBJETO E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA.** A empresa terá por objeto(s):  
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ; SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

**CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS**

4744-0/05 - comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente.

Req: 81000000408427

[Assinatura]  
Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97963755 em 28/04/2020

Protocolo 204355931 de 28/04/2020

Nome da empresa FS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI NIRE 29600497652

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 165767580859399

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA  
FS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**

7112-0/00 - serviços de engenharia.

**CLÁUSULA SEXTA.** A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL**

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A empresa tem o capital de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

**CLÁUSULA OITAVA.** A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA NONA.** A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a FELIPE DOS SANTOS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

**DO FALECIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial ou em

Req: 81000000408427



Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97963755 em 28/04/2020

Protocolo 204355931 de 28/04/2020

Nome da empresa FS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI NIRE 29600497652

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 165767580859399

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA  
FS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**

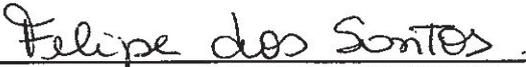
virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

**DO FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** Fica eleito o foro de POJUCA/BAHIA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

POJUCA/BAHIA, 27 de abril de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
FELIPE DOS SANTOS





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

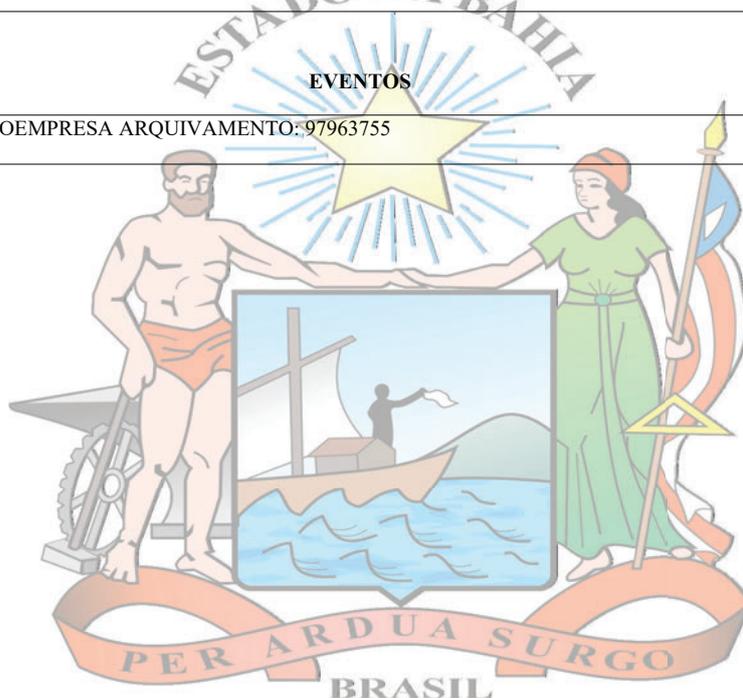
NOME DA EMPRESA	FS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
PROTOCOLO	204355931 - 28/04/2020
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	091 - ATO CONSTITUTIVO

### MATRIZ

NIRE 29600497652  
CNPJ 37.018.052/0001-03  
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/04/2020  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29600497652 DE 28/04/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 28/04/2020

### EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 97963755



*Tiana Regila M. G. de Araújo*

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

28/04/2020

Certifico o Registro sob o nº 97963755 em 28/04/2020

Protocolo 204355931 de 28/04/2020

Nome da empresa FS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI NIRE 29600497652

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 165767580859399

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**Bradesco**

Agência	Díg	Conta	Díg	CPF/CNPJ/MF	Nº Documento	Dt. Operação	Valor
1405	2	0000000028240	5	37.018.052/0001-03	0038792188	29.09.2021	2.250,00

**Cédula de Crédito Bancário Cheque Flex - Pessoa Jurídica****I - Partes****1 - Dados do Credor**

Nome	CNPJ/MF	
Banco Bradesco S.A.	60.746.948/0001-12	
Endereço	Cidade	UF
Cidade de Deus, s/n - Vila Yara	Osasco	SP

**2 - Dados do Emitente**

Nome	CNPJ/MF		
FS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	37.018.052/0001-03		
Endereço	Cidade	UF	CEP
AV DUVALTERCIO DE AGUIAR 00021 NOVA POJUCA	POJUCA	BA	48120-000

**3 - Dados do(s) Avalista(s) - Garantias Pessoais**

Nome	CPF/CNPJ/MF		
FELIPE DOS SANTOS	[REDACTED]		
Doc. Identificação Tipo	Nº Documento	Orgão Emissor	UF
REGISTRO GERAL SEM C	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
Profissão	Estado Civil	Nacionalidade	
EMPRESARIO	SOLTEIRO	BRASILEIRA	
Endereço	[REDACTED]		
Cidade	UF	CEP	
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	

**II - Características da Operação**

1	Agência	Díg.	2	Conta-Corrente	Díg.	3	Valor Limite Crédito	4	Data do Término
	[REDACTED]	[REDACTED]		[REDACTED]	[REDACTED]		2.250,00		29.11.2021
5	Taxa de Juros Efetiva		6	Periodicidade Capitalização		7	Dia p/ Déb. dos Encargos		
	14,97000 % a.m. 433,35255 % a.a.			DIARIA			02		
8	Encargos Pós-Fixados								
	8.1 - Parâmetro Reaj.	8.2 - Perc. Parâmetro	8.3 - Period. Flutuação	8.4 - Taxa de Juros					
		0,0000		0,0000% a.m. 0,0000% a.a.					
9	Pagamento dos Encargos								
	<input type="checkbox"/> Sempre no 2º dia útil bancário do mês, caso não haja escolha de data para o débito. <input type="checkbox"/> Sempre no dia útil estipulado no item II-7 de cada mês. <input checked="" type="checkbox"/> Sempre no dia estipulado no item II-7 de cada mês, ou no 1º dia útil subsequente, se essa data recair em dia não útil. <input type="checkbox"/> Sempre no dia em que houver cobertura do limite utilizado, desde que haja disponibilidade de recursos em conta. Não havendo essa disponibilidade, o débito dos encargos ocorrerá no dia estipulado no item II-7 de cada mês, ou no 1º dia útil subsequente, se essa data recair em dia não útil.								
10	Valor do IOF		11	Atualização Monetária		12	Valor da(s) Tarifa(s)		
	Vide Cláusula 3 do Quadro VI			0,0000			Vide Cláusula 3 do Quadro VI		
13	Praça de Pagamento				14	Encargos Moratórios			
	POJUCA					Vide Cláusula 4 do Quadro VI			

**MD CORES TINTAS E ACESSEORIOS LTDA**

@JDMHC@Q@KN UH0008 Q\$TA@

R@XU@CNQ, A@, BDC93070/,//0

BMQI 927-/ 46-830.// / 0,23

it k'i mdact ` qd? f l ` k'bnl

Enrd9' 60( 2234,2702

HD905888/ 1/ 8

E' w9' ( ,

**\*\*IMPRESSO SEM VALIDADE FISCAL\*\*****ORÇAMENTO Nº 00000003865****1/1****Cliente:** L HMHRSDQH N OTAKHBN CN DRS@CN C@A@GH@**Código:** 3//0//3**Fantasia:** L HMHRSDQH N OTAKHBN**Fone:** ' ( ,**Endereço:** 4' @JDMHC@BDMSQN @CL HMHRSQ@SHUN C@A@GH@64/**Bairro:** BDMSQN @CL HMHRSQ@SHUN C@**Município:** R@XU@CNQ**C.E.P.:** 30634,//3**CNPJ/CPF:** /3-031-380.// / 0,55**IE/RG:****Cond.Pag:** @UHRS@

//2, @UHRS@

**Form.Pag.:** //0, CHMGDHN '@UHRS@

EF	EMP	CÓDIGO	DESCRIÇÃO / REFERÊNCIA	LEG	UNID.	QUANTIDADE	VR.UN	VR.TOTAL
M	//3	/1171	L @RR@BNQKH@L DS@K@SDWK@14 JF 152//5	A	K@	0/ #/	64#0	648#0/
M	//3	/1485	L @RR@BQKH@L DS@K@SDWK@14 JF 730/ 0/ 5	A	K@	0/ #/	031#0/	0-313# /
M	//3	//862	MNU@BNQ BNAQD L @R AQ@MBN 07K 274820/ 5	@	K@	5/ #/	140#0/	04-/ 55# /

**TOTAL:** 06-138#0/

U@XNQ AQT SN9 08-/ 26#0/ CDRBNMSN SNS@90677#7/

**Vendedor:** / 3/ , CNT F K@R CDQDH@BGF@R **Volume:** / #/ **Peso Bruto:** 0-506#// **Total Produtos:** 06-138#0/**Profissional:** ,**Região:** , **Data Previsão:** 00./ 1.1/ 11 **Data Emissão:** 00./ 1.1/ 11 **Hora:** 0590#23**Classif. IPI:** @21/ 80/ 0/ A921030/ 1/**Mensagem:****End.Entrega:** 4' @JDMHC@BDMSQN @CL HMHRSQ@SHUN C@A@GH@64/ , A' hm9BDMSQN @CL HMHRSQ@SHUN C@A@GH@, R@XU@CNQ, BDC930634, // 3**Mens. Exp.:****E VEDADA A AUTENTICACÃO DOCUMENTO****NAO REALIZAMOS TROCAR DE TINTA PIGMENTADA****Transportadora:** , ENMD9' ( ,

BDC9, ,

**Valor do Frete:** / #/ Cdr sm s.qn' ENA(**ORÇAMENTO VÁLIDO POR 5 DIAS CONFORME DISPONIBILIDADE DO ESTOQUE****UTILIZE NOSSOS SERVIÇOS DE DELIVERY, DCORES TEM MUITO MAIS COMODIDADE PARA VOCÊ**

## Re: Solicitação de Orçamento - Material de Pintura

Douglas Chagas <douglaschagas@dcorestintas.com.br>

Sex, 11/02/2022 16:18

Para: Yule Brandão Mesquita <yule.mesquita@mpba.mp.br>

Segue orçamento solicitado conforme a planilha.

---

### Na D´Cores Tintas,

**\* Realizamos a entrega Grátis em compras de R\$ 500,00 em até 48 horas (podendo ser antes) dentro de Salvador e Lauro de Freitas. Para empresa faturamos após análise do financeiro.**

**\* Cobrimos Qualquer Oferta Anunciada da Concorrência.**

**\* Revenda Master Sherwin Williams      Endereço; Av. Paulo VI, 1119 PITUBA CEP 41810-001 Salvador-BA**



The banner features the D´Cores logo on the left, the name 'Douglas Chagas Consultor de vendas' in the center, and the Sherwin Williams logo on the right. Text in the center includes 'Assessoria em cores', 'Delivery gratuito\*', and 'Atendimento no local da obra'. Contact information at the bottom reads '71 3345-3813 | 99711-7675 Paulo VI | Djalma Dutra | Lauro de Freitas | Alagoinhas'.

Em 11/02/2022 16:06, Yule Brandão Mesquita escreveu:

Retire não, vou tentar passar com o valor original.

Atenciosamente

Yule Brandão Mesquita  
Coordenação de Manutenção Predial  
Ministério Público do Estado da Bahia  
Tel.: 3103 – 0139

---

**De:** Douglas Chagas <douglaschagas@dcorestintas.com.br>  
**Enviado:** sexta-feira, 11 de fevereiro de 2022 16:03  
**Para:** Yule Brandão Mesquita <yule.mesquita@mpba.mp.br>  
**Assunto:** Re: Solicitação de Orçamento - Material de Pintura

Yule, segue o orçamento, como só pode ser aquele valor, que vc falou, tomei a liberdade pra tirar alguns itens do orçamento pra chega no valor.

---

### Na D´Cores Tintas,

**\* Realizamos a entrega Grátis em compras de R\$ 500,00 em até 48 horas (podendo ser antes) dentro de Salvador e Lauro de Freitas. Para empresa faturamos após análise do financeiro.**

**\* Cobrimos Qualquer Oferta Anunciada da Concorrência.**



**Douglas Chagas**  
Consultor de vendas



71 3345-3813 | 99711-7675  
Paulo VI | Djalma Dutra | Lauro de Freitas | Alagoinhas



Assessoria em cores  
Delivery gratuito\*  
Atendimento no local da obra



Em 11/02/2022 15:47, Yule Brandão Mesquita escreveu:

Boa tarde,

Segue a planilha para orçamento.

Atenciosamente

Yule Brandão Mesquita

Coordenação de Manutenção Predial  
Ministério Público do Estado da Bahia  
Tel.: 3103 – 0139

**SUPER TINTAS MAIS COMERCIO VAREJISTA LTDA**

QT@DTU@XCN R@MSNR KD\$D+113 BDMSQN

K@QN CD EQD\$@R , A@, BDO9316/ 240/

BMOI 930-526-126./// 0,54

HD9067782448

Enrd9'60( 2012,444/

E' w9' ( ,

**\*\*IMPRESSO SEM VALIDADE FISCAL\*\*****ORÇAMENTO Nº 00000001202****1/1**

Cliente: BKHDMSD BNMRTL K@NQ KNI @ 2

Código: // // // // 1

Fantasia: BKHDMSD BNMRTL K@NQ KNI @ 2

Fone: ' ( ,

Endereço: QT@DTU@XCN R@MSNR KD\$D+113

Bairro: BDMSQN

Município: K@QN CD EQD\$@R

C.E.P.: 316/ 2,40/

CNPJ/CPF: 111-111-111,11

IE/RG:

Cond.Pag: @UHS@

// 0 , @UHS@

Form.Pag.: // 0 , CHMGD@N '@UHS@

Data Previsão: 00./ 1.1/ 11 Data Emissão: 00./ 1.1/ 11 Hora: 049 390

EF	EMP	CÓDIGO	DESCRIÇÃO / REFERÊNCIA	LEG	UNID.	QUANTIDADE	VR. UNIT	VR. TOTAL
M	// 2	/ 0333	RV MB BNAQDL @R AQ@BN KS 274820/ 5	@	KS	5/ #/	134#5	03-634#5/
M	// 2	/ 0353	RV L @R@B QHKB@KS 730/ 0/ 5	A	KS	0/ #/	018#/	0-18/ #/
M	// 2	/ 0300	RV L @R@OU@KS	A	KS	0/ #/	58#/	58/ #/

**TOTAL:** 05-614#5/

U@NQ AQT SN9 12-782#/ CDRBNMSN SNS@96056#6/

Vendedor: / 04 , B@NKHMD UHQ@

Volume: / #/

Peso Bruto: 0-33/ #//

Total Produtos: 05-614#5/

Profissional: ,

Mensagem:

End.Entrega: QT@DTU@XCN R@MSNR KD\$D+113 , A' l@p9BDMSQN , K@QN CD EQD\$@R , BDO9316/ 2,40/

Mens. Exp.:

Valor do Frete: / #/ Cdr@m s.dn'ENA(

## COTAÇÃO

supermaisvendas1 <supermaisvendas1@uol.com.br>

Sex, 11/02/2022 15:13

Para: Yule Brandão Mesquita <yule.mesquita@mpba.mp.br>

 1 anexos (16 KB)

orcyule.pdf;

Boa tarde.

Segue orçamento solicitado.

Como te falei:

**EU COBRO OFERTA.**

Att

**CAROLINE VIEIRA**

**CONSULTORA DE VENDAS**

**Celular. 71 99192-1143 WHATSAPP**

**Telefone fixo. 3123-5550**

***TEMOS PREÇOS DIFERENCIADOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS ESPECIAIS.***

***COBRIMOS QUALQUER OFERTA.***

***FRETE GRÁTIS A PARTIR DE R\$. 500,00***



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente ao Apoio Técnico-Administrativo para que sejam incluídas as informações orçamentárias através do formulário padrão, com posterior retorno a esta Diretoria.

Atenciosamente,

Paulo Sampaio  
Diretor de Engenharia e Arquitetura



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Vinicius Castro Sampaio** em 17/02/2022, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0297470** e o código CRC **CF0D329A**.

Formulário de Informações Orçamentárias

**Projeto / Ação / Atividade (número e nome):**

4734 - Conservação de Unidade do Ministério Público

**Código da Unidade Orçamentária:**

40101

**Código da Unidade Gestora:**

0048

**Saldo Orçamentário:**

R\$ 113.000,00

**Natureza da Despesa:**

33.90.30

**Responsável pela Informação:**

Waneska de Souza Borges

**Responsável pela Unidade Gestora:**

Paulo Vinicius Castro Sampaio

**Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):**

03



Documento assinado eletronicamente por **Waneska de Souza Borges** em 17/02/2022, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0297521** e o código CRC **418D06AB**.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## DESPACHO

À DCCL,

Conforme informações constantes nos documentos anexos, o presente expediente trata de procedimento para dispensa de licitação visando a aquisição de tinta acrílica e massa corrida e acrílica. Tal contratação se justifica pela necessidade de atender as demandas de manutenção predial das unidades do MPBA, na capital e interior, decorrentes das atividades de reformas, adaptações, mudanças, ampliações e intervenções preventivas e corretivas.

O valor da aquisição é R\$ 14.042,60 (quatorze mil, quarenta e dois reais e sessenta centavos) e o prazo de entrega é 15 (quinze) dias.

Aproveito a oportunidade para indicar abaixo os fiscais que irão acompanhar a presente contratação:

- Fiscal: Yule Brandão Mesquita (matrícula 354.905);
- Suplente: Magdyl Nader Barros Rego (matrícula 353.669).

Diante do exposto e de acordo com as informações prestadas, autorizo a realização do procedimento em questão, ao tempo em que encaminho o presente expediente para as providências cabíveis visando a realização da dispensa.

A DEA se coloca à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Paulo Sampaio  
Diretor de Engenharia e Arquitetura



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Vinicius Castro Sampaio** em 22/02/2022, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0300376** e o código CRC **37169388**.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **FS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI**, CNPJ **37.018.052/0001-03**, e de seu respectivo sócio, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0300492), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Público Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 11/01/10112, s à7:072conforme art. à°2III2"b"2da Lei àà.4à9/1006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0300490** e o código CRC **E6473B36**.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 22/02/2022 16:58:41

#### **Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **FS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI**  
CNPJ: **37.018.052/0001-03**

#### **Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FELIPE DOS SANTOS**

CPF/CNPJ: XXXXXXXXXX

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:58:51 do dia 22/02/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: Q08Q220222165851

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (22/02/2022 às 16:59) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 37.018.052/0001-03.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6215.4088.D90A.5944 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (22/02/2022 às 16:59) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6215.4093.9026.F955 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 37018052000103

LIMPAR

Data da consulta: 22/02/2022 16:58:31

Data da última atualização: 22/02/2022 12:00:11

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

**Comprasnet.Ba****Relação de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ: 37018052000103

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

**Comprasnet.Ba****Relação de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: ██████████

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, encaminhado pela **Diretoria de Engenharia e Arquitetura**, para fornecimento de material para pintura (tinta acrílica branca, massa PVA e acrílica).

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de mercado entre os fornecedores da localidade, sendo obtidas 03 (três) propostas de preço. Deste modo, indicou-se como Contratada a empresa **FS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI**, pelo preço proposto de **R\$ 14.042,60 (quatorze mil, quarenta e dois reais e sessenta centavos)** equivalente a prestação dos serviços, conforme proposta 0292696.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe, o mesmo está em conformidade e que não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 132 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhe-se o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 11/01/10112, s à7:à02conforme art. à°2III2"b"2da Lei àà.4à9/1006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0300495** e o código CRC **D7FC4B03**.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## DESPACHO

Considerando as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos, Convênios e Licitações no doc. [0300495](#), autorizo a Dispensa de licitação em favor da empresa **FS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI**, no valor de R\$ 14.042,60 (quatorze mil, quarenta e dois reais e sessenta centavos), para fornecimento de material para pintura (tinta acrílica branca, massa PVA e acrílica), destinados à realização de manutenção, reformas, adaptações e mudanças a serem realizadas pela DEA/Coordenação de Manutenção Pedial.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos, Convênios e Licitações para ciência e providências pertinentes.

**Frederico Welington Silveira Soares**  
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Welington Silveira Soares** em 23/02/2022, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0300680** e o código CRC **D7C3313C**.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à **Diretoria de Engenharia e Arquitetura - Unidade de Execução Orçamentária** para providências cabíveis, tendo em vista autorização da despesa referente ao fornecimento de material para pintura (tinta acrílica branca, massa PVA e acrílica), destinados à realização de manutenção, reformas, adaptações e mudanças a serem realizadas pela DEA/Coordenação de Manutenção Predial pelo Superintendente de Gestão Administrativa (doc 0300680) em 23/02/2022.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de, ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 23/02/2022, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0301561** e o código CRC **5F90A7C7**.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## DESPACHO

Informamos que a Dispensa foi empenhada. Foi criado processo de pagamento SEI 19.09.02333.0004050/2022-58. Concluir processo na unidade solicitante.



Documento assinado eletronicamente por **Waneska de Souza Borges** em 24/02/2022, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0302048** e o código CRC **2C0DB5E1**.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## MANIFESTAÇÃO

Informa-se ciência e arquivamento.



Documento assinado eletronicamente por **Jaime De Jesus Kalil** em 2/ 02, às 16s : / 3 f 1con.orme artº : 11º da Lei nº 12.229º



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.systems.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=2](https://sei.systems.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=2) informando o código verificador **0305691** e o código CRC **D153AFEF**